



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 658/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4380/2019;

Considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato Nº 32/2019;

Considerando as indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, formuladas por meio do Despacho CTIC, constante no doc. 23 do Protocolo mencionado,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 32/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de armazenamento de dados (Storage) "All-Flash", sistema de armazenamento de dados (Storage) "Híbrido", kit expansão de capacidade, acessórios, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses, e aquisição de software de indexação de arquivos. A equipe de gestão da contratação é formada por: "Gestor do Contrato", "Fiscal" e "Fiscal substituto". Dessa forma, foram designados os seguintes servidores:

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO – Gestor do Contrato
VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS- Fiscal
JOÃO DIEGO ROCHA LIMA – Fiscal substituto

Art. 2º O Servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação, atuará como Gestor do Contrato.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão referidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/ajf